Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 937 DE 27 DE MAIO DE 1985

Autorisa a suplementação de Dotações/ Orçamentárias:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A / SEGUINTE LEI:

Artº. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o / Crédito Suplementar na importância de Cr$ 2.508.345 (Dois Milhões, quinhentos e / oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias:

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011010100012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cr$ 320.000

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo Cr$ 341.665

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 606.680

Programa de Trabalho

1012.15824922.03 - Encargos com a Previdência Social

Elemento da Despesa

3293.00 - Salário Família Cr$ 240.000

Programa de Trabalho

1012.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos Cr$ 1.000.000

Artº. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação,/ são advindos da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 291.669

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho
1011.01010011.02 - Equipamento e/ou Reequipamento da Unidade
Elemento da Despesa
4120.00 - Equipamento e Material Permanente Cr$ 1.166.669

Programa de Trabalho
1011.01010202.02 - Assessoria Jurídica - Contábil - Administrativa
Elemento da Despesa
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 291.669

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho
1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 320.838
3132.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr$ 437.500

Artº. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em, 28 de maio de 1985

José Antonio da Silva
Prefeito Municipal